



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4717, de 15 de julho de 2020

DESIGNA COMITE ESTRATÉGICO DE ACOMPANHAMENTO E ENFRENTAMENTO
DA PANDEMIA NO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê Estratégico de Acompanhamento e Enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19):

Auro Braz Carlotto, Médico Clínico Geral, matrícula funcional n.º 818 e n.º 1112, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

Silvana Carloto Andres, Enfermeira, matrícula funcional n.º 1116, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Lucidio Moreira Goulart, Secretário Municipal, matrícula funcional n.º 436, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

Elizete Hohemberger Moreira, Secretária Municipal, matrícula funcional n.º 984, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente;

Jocelaine Prieto de Oliveira, Secretária Municipal, matrícula funcional n.º 987, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;

João Antônio Kohaut da Silva, Secretário Municipal, matrícula funcional n.º 988, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

Douglas Jardel Pletsch, Secretário Municipal, matrícula funcional n.º 683, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda;

Paulo Cezar Silva da Silva, Secretário Municipal, matrícula funcional n.º 1052, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 15 de julho de 2020.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari